COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Consultoria e Assessoria técnica para implementação de retenção parcial de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, dos prestadores de serviço e fornecedores do município, conforme disposição constitucional do artigo 158, I.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo e despacho ao setor de licitações para a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente ao objeto em epígrafe, na conformidade do Decreto Municipal n.º 5/2022 – GP/PMSP, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Cumpra-se.

Serrinha dos Pintos/RN, 30 de maio de 2023

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ:08286095430

Assinado de forma digital por BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ:08286095430
Dados: 2023.05.30 12:31:54 -03'00'

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
Prefeita Municipal